



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO COMPRAS E CONTRATOS - CCC



PORTARIA N.º 089/2024- CCC

O Subdiretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 001/2022 – CCC, publicada no DOE N° 35.164, de 26 de Outubro de 2022. Considerando a previsão contida no Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de Abril de 2024, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº. 056, de 07 de fevereiro de 2006 e na Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do contrato administrativo n.º 024/2024 – CCC/PMPA, cujo objeto destina-se na “contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de estruturas para eventos institucionais, para atender as demandas da Polícia Militar do Estado do Pará.”. Conforme PAE N° 2024/527643.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR 2º TEN QOAPM RG 32694 LEONARDO DOS ANJOS NUNES, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 029/2024 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa LOC ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º. NOMEAR o 3º SGT QPMP-0 RG 28021 JOSE NILSON PINHEIRO RIBEIRO, como fiscal substituto do contrato.

Art. 3º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento da Nota Fiscal e fatura, devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.

Art. 4º. DETERMINAR o fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 5º. DETERMINAR o fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO COMPRAS E CONTRATOS - CCC



Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 6º. DETERMINAR o fiscal do contrato que, nos casos em que a empresa não esteja atendendo as necessidades da PMPA, encaminhe ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 09 de julho de 2024.

MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM RG 29169
Subdiretor de Apoio Logístico da PMPA

do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de adaptar o 3º Sargento PM as suas atribuições legais noseio da Corporação, dentre as quais, como fiscal de frações elementares nas organizações policiais militares, comandante de postos policiais destacados e de auxiliar no processo de formação de outros militares estaduais. CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento PM - CGS PMPA 2024 - TURMA II, submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 19 de junho de 2024, e aprovado na 5ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada presencialmente no dia 26 de junho de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento PM - CGS PMPA 2024 - TURMA II, elaborado pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, com carga horária de 571 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 1.129.234,50 (um milhão, cento e vinte e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), a ser custeado pela Polícia Militar do Pará (PMPA), sob supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no mesmo projeto pedagógico.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Plenário do CONSUP, 26 junho de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSUP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1096483

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP

CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 496/2024 - CONSUP. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de adaptar o 3º Sargento PM as suas atribuições legais noseio da Corporação, dentre as quais, como fiscal de frações elementares nas organizações policiais militares, comandante de postos policiais destacados e de auxiliar no processo de formação de outros militares estaduais. CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento PM - CGS PMPA 2024 - TURMA II, submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 19 de junho de 2024, e aprovado na 5ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada presencialmente no dia 26 de junho de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento PM - CGS PMPA 2024 - TURMA II, elaborado pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, com carga horária de 571 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 1.129.234,50 (um milhão, cento e vinte e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), a ser custeado pela Polícia Militar do Pará (PMPA), sob supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no mesmo projeto pedagógico.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Plenário do CONSUP, 26 junho de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSUP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1096468

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 025/2023-SEGUP/PA

Processo: 2023/7423

Exercício: 2024

Objeto: Rescisão Amigável ao Contrato nº 025/2023-SEGUP, com fundamento no inciso II do Art. 79 da Lei nº 8.666/1993 de acordo com a Cláusula Décima do contrato originário. Bem como com o parágrafo único da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo, o qual versa que o presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo quando da homologação do certame licitatório e assinatura de novo contrato visando atender a objeto contratual similar ou superior.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 316/2024-CONJUR

Data da Assinatura: 04/07/2024

Contratada: H2 O DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 29.515.982/0001-36

Endereço: Travessa Quatorze de Março, 246, Telegrafo Sem Fio, Cidade:

Belém/PA, CEP: 66.113-300

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1096443

TERMO DE CESSÃO Nº 2024/941

Processo: 2024/574465

Doadora: Secretaria de Estado de Segurança Pública

Recebedor: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento

Objeto: Coletes Balísticos

Data: 03/07/2024

Assinaturas: UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e VALDIR LEMES MACHADO - Prefeito do Município de Novo Repartimento

Protocolo: 1095914

PORTARIA Nº 97/2024-GAB-SEC/SEGUP Belém/PA, 09 de julho de 2024.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e de propostas para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em Lei; CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e revisão quanto à execução da LGPD no âmbito da SEGUP;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, o Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e de propostas para adequação e revisão quanto à execução da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Para tanto, ficam indicados os servidores elencados abaixo:

- 1 - Ederson Barros Dias (Gabinete) - Presidente;
- 2 - Márcio Emídio Pereira Câmelo (CONJUR) - Membro;
- 3 - Lorena Amoras de Carvalho (CONJUR) - Membro;
- 4 - Cadna Fernanda Formigosa Pinheiro (CINTE) - Membro;
- 5 - Maria do Socorro de Souza Costa (CGP) - Membro;
- 6 - Renan Henrique Nabor de Oliveira (SAGA) - Membro;
- 7 - Monique Cristina Costa de Farias (CCV) - Membro;
- 8 - Roberta Caroline Meireles da Conceição (NUCOM) - Membro;
- 9 - Walena de Nazaré Pereira Lopes (NUCOM) - Membro;
- 10 - Carlos Alexandre Cruz Carvalho (NT);
- 11 - Eduardo Paulo Marques Raiol (NT).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1096519

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL N.º 089/2024 - CCC Objeto: NOMEAR 2º TEN QOAPM RG 32694 LEONARDO DOS ANJOS NUNES, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 029/2024 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa LOC ENGENHARIA LTDA; NOMEAR o 3º SGT QPMP-0 RG 28021 JOSE NILSON PINHEIRO RIBEIRO, como fiscal substituto do contrato; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 09 de Julho de 2024; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES - TEN CEL QOPM RG 29169; Subdiretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 1095954

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1590/2024 - SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o CAP PM RR RG 8479 ADEMAR DA CONCEIÇÃO GOMES, da função de Chefe de Seção de Fundos Vinculados do Fundo de Assistência Social da PMPA (Belém).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor retroagindo seus efeitos a contar do dia 03 de Julho de 2024,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 03 de Julho de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 1096259

PORTARIA Nº 1576/2024 - SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o CAP PM RR RG 24031 HAROLDO DA SILVA COSTA para exercer a função de Chefe de Seção de Fundos Vinculados do Fundo de Saúde da PMPA (Belém).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor retroagindo seus efeitos a contar do dia 02 de Julho de 2024,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de Julho de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 1096253